



PORTARIA N. 017/2021 – DAF/FAPEAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Mônica Dantas Lima Matrícula 226.493-5 B** para proceder com a **FISCALIZAÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 010/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Prodam – Processamento de Dados Amazonas S.A.

II – DESIGNAR o servidor **Paulo Ricardo de Carvalho Moraes – Matrícula 261.233-0 A** para proceder a **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 010/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Prodam – Processamento de Dados Amazonas S.A.

III – DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º. 8666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em MANAUS, 28 de Setembro de 2021.

Kathya Augusta Thomé Lopes
Diretora Administrativo-Financeira
(Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020)